

COMUNICADO NRI 9/2017

DIVULGA O RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ESTUDANTES INSCRITOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE MOBILIDADE ESTUDANTIL OFERECIDAS PELA UNIVERSIDADE DO MINHO (UMINHO), PORTUGAL, PARA O ANO LETIVO 2017-2018.

A Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais – NRI, no uso de suas atribuições e observando o disposto no art. 64, VII e VIII, do Regimento e considerando o Edital NRI 1/2017, divulga o seguinte

COMUNICADO

Art. 1º Fica divulgada a relação de estudantes classificados no processo de seleção às vagas referentes ao programa de mobilidade estudantil, oferecidas pela Universidade do Minho (UMINHO), Portugal, para o ano letivo 2017-2018:

RA	NOME	CURSO	CAMPUS
001201400773	Isabela Gomes Rossini	Eng. de Produção	Bragança Paulista
001201403355	Rosiani Cristina de Moraes	Eng. Civil	Bragança Paulista
001201601036	Bruno de Godoi Moraes	Administração	Bragança Paulista
001201603349	Mariana Aparecida de Andrade	Direito	Bragança Paulista
002201502349	Gabriela de Fatima Nabais Rebelo	Psicologia	Itatiba

§ 1º Os candidatos selecionados deverão confirmar seu interesse às vagas encaminhando mensagem ao Núcleo de Relações Internacionais da USF, impreterivelmente até o dia 12 de abril para o endereço nri-usf@usf.edu.br.

§ 2º Os candidatos selecionados deverão apresentar ao Núcleo de Relações Internacionais, até o dia 25 de abril, os seguintes documentos exigidos pela Universidade do Minho, disponibilizados no *site* da Universidade (<http://www.sri.uminho.pt/Default.aspx?tabid=9&pageid=159&lang=pt>):

- I. Ficha de Candidatura para alunos de intercâmbio (*Exchange Student Application Form*);
- II. Ficha de Candidatura para Alojamento (*Application Form for Accommodation*);
- III. Contrato de Estudos (*Learning Agreement*);
- IV. Histórico Escolar com os coeficientes de progressão (CPA) e rendimento acadêmico (CRA), que o/a estudante já entregou ao NRI e poderá retirar na respectiva Central de Coordenação, pois assim não haverá necessidade de solicitar um novo;
- V. Passaporte (apenas folha de identificação com foto) escaneado;
- VI. *Curriculum Vitae*.

Art. 2º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.
Publique-se.

Bragança Paulista, 7 de abril de 2017.

Profa. Cristiane Ferraz e Silva Suarez
Coordenadora do Núcleo de Relações Internacionais